



EDITAL PPGBEES/UFOPA/CAPES/PROCAD-AMAZÔNIA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PÓS DOUTORADO

O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade – PPGBEES, da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, apoiado pelo Edital CAPES Nº 21/2018 PROCAD-Amazônia, Processo n. 88887.200472/2018-00 lança o presente edital que visa selecionar 1 (um) candidato para 1 (uma) bolsa de Pós-doutorado para atuar no PPGBEES. As bolsas Pós-doutorado terão vigência de até 48 (quarenta e oito) meses. As inscrições estarão abertas de 15 de abril a 05 de maio e as bolsas terão início a partir de junho de 2019.

OBJETIVOS

Incentivar a inserção de recursos humanos qualificados, para o desenvolvimento, mediante a concessão de bolsas a pesquisadores com os seguintes objetivos:

- a) Participar do desenvolvimento de projeto de pesquisa (Anexo I) aprovado no Edital PROCAD-AM, em parceria com os pesquisadores do PPGBEES-UFOPA;
- b) Estimular a formação de redes de pesquisa entre as instituições participantes da proposta aprovada (UFOPA-INPA-UNIFAP);
- c) Alavancar a produção científica do PPGBEES-UFOPA, nas linhas especificadas no presente edital;
- d) Incentivar o fortalecimento e a ampliação das ações de ensino e pesquisa do PPGBEES-UFOPA;

REQUISITOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

- Ser brasileiro ou possuir visto permanente no Brasil;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Possuir o título de doutor quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá estar revalidado no Brasil;

- Ter obtido o título de doutor há, no máximo, 8 (oito) anos;
- Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico acadêmico e publicação de artigos científicos com reconhecido mérito acadêmico;
- Possuir currículo que demonstre capacitação para atuar no desenvolvimento de projetos de pesquisa;
- Disponibilidade para orientar alunos de graduação e pós-graduação;
- Não estar aposentado ou licenciado;
- Não ter vínculo empregatício no momento da implementação da bolsa;
- Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;
- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura.

IMPORTANTE: É vedado o acúmulo da percepção da bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado.

PERFIL DO CANDIDATO REQUERIDO PARA A CONCESSÃO DA BOLSA

- Ter Doutorado com formação na área de Biodiversidade da CAPES e experiência com trabalhos desenvolvidos em redes de pesquisa;
- Ter experiência com o estudo de mamíferos terrestres de grande porte, em estudos de ecologia de populações e de comunidades, incluindo amostragem com armadilhas fotográficas;
- Ter experiência com análise de dados ecológicos, incluindo o uso de softwares e pacotes estatísticos;
- Desejável ter experiência com modelagem ecológica e uso de softwares de análise populacional: MARK, Presence;
- Desejável ter experiência com gestão de projetos que conectam ambiente e sociedade.
- Desejável ter experiência na redação de propostas de fomento e ter coordenado pelo menos um projeto de pesquisa nos últimos 8 anos;

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

- Ministrar disciplina(s) no PPGBEES;
- Coorientar alunos do PPGBEES;
- Desenvolver pesquisas vinculadas às linhas do tutor da bolsa Pós-Doc: monitoramento de fauna e dispersão de sementes;
- Participar de atividades institucionais promovidas pelo PPGBEES/UFOPA em consonância com os parceiros locais, como comissões de processos seletivos, colaboração na organização de eventos científicos e integração dos grupos de pesquisa relacionados à bolsa Pós-Doc;
- Escrever e publicar trabalhos científicos em revistas que possuam sistemas de revisão pelos pares, além de apresentar os resultados da pesquisa em conferências locais, regionais nacionais.

DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

A bolsa será de 24 meses, podendo ser renovada (a critério do PPGBEES) por mais 24 meses. O valor mensal da bolsa será pago pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no valor de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais).

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

15 de abril de 2019 a 5 de maio de 2018.

INSCRIÇÕES

A inscrição será realizada por meio do envio de todos os documentos para o coordenador geral da proposta PROCAD-Amazônia, Rodrigo F. Fadini, através do e-mail rfadini@gmail.com. No assunto da mensagem, escreva **SELEÇÃO DE BOLSISTAS PÓS DOUTORADO: seu nome**

Os documentos necessários para a inscrição do candidato no processo seletivo são:

- a) *Curriculum* baixado da Plataforma Lattes;
- b) Comprovante do título de doutor;
- c) Carta de motivação do candidato;
- d) Duas (2) cartas de recomendação;
- e) Cópia do RG e do CPF;

f) Projeto de pesquisa que o candidato pretende desenvolver durante o período de vigência da bolsa (24 meses). O projeto deve ser sucinto (máximo de 3 laudas: tamanho 12, Times New Roman, Espaçamento 1,5, alinhado à esquerda), com os seguintes itens obrigatórios: 1. Contextualização e justificativa; 2. Objetivos/Perguntas/Hipóteses; 3. Métodos; 4. Resultados Esperados; 5. Bibliografia; 6. Cronograma de execução. Para a contagem das laudas, não serão considerados: capa (se houver), bibliografia e o cronograma de execução.

IMPORTANTE: O candidato que não entregar todos os documentos solicitados terá seu pedido de inscrição indeferido

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

O projeto de pesquisa proposto, o perfil do candidato e a produção de artigos científicos (pontuados conforme o Anexo II) serão usados para julgamento.

A pontuação de acordo com os critérios de avaliação será da seguinte forma:

Critério	Pontuação
Projeto de pesquisa proposto	0 a 2
Currículo Lattes (I) Perfil do candidato	0 a 3
Currículo Lattes (II) Produção de artigos científicos	0 a 5

Cada item receberá uma nota entre 0 (zero) e o valor máximo estabelecido na tabela acima. A pontuação final de cada proposta será a soma das notas atribuídas aos itens.

Propostas que obtiverem notas iguais ou inferiores a 5 (cinco) serão desclassificadas.

O interesse do candidato pela bolsa deverá ser confirmado em, no máximo 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado. Os aprovados que não tenham sido contemplados em um primeiro momento, comporão lista de espera, desde que habilitados/classificados. Em casos de desistência, serão indicados novos candidatos de acordo com a ordem de classificação.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no site do PPGBEES no endereço <http://posgraduacao.ufopa.edu/ppgbees> a partir do dia 10 de maio de 2019.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- Bolsistas que previrem pesquisa de campo na Floresta Nacional do Tapajós, em Santarém, poderão contar com apoio financeiro para material de consumo de acordo com a disponibilidade de recursos do projeto aprovado no PROCAD Amazônia / CAPES;
- O bolsista selecionado deverá, obrigatoriamente, residir em Santarém;
- Para informações e contatos: Prof. Rodrigo Ferreira Fadini rfadini@gmail.com
- Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pelo Coordenador geral da Proposta PROCAD e por uma comissão dos professores envolvidos na Proposta, criada para esse fim;
- O presente edital regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público;
- A decisão do Coordenador geral da Proposta PROCAD é final, cabendo recurso somente em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas nesta chamada. Os recursos deverão ser enviados por e-mail (rfadini@gmail.com) até as 17:30h do dia seguinte à publicação do resultado.

Santarém-PA, 11 de abril de 2019.



Prof. Dr. Rodrigo Ferreira Fadini
PPGBEES/UFOPA
Coordenador geral da Proposta PROCAD
Amazônia / CAPES

ROTEIRO SUCINTO DO PROJETO APROVADO (ANEXO I)

Resumo

O manejo florestal madeireiro de impacto reduzido pode ser uma alternativa viável à exploração florestal desordenada realizada em grandes áreas preservadas da Amazônia. No entanto, até mesmo esta categoria de manejo pode provocar mudanças importantes tanto nas populações de espécies animais quanto vegetais. Do ponto de vista dos animais, especialmente os vertebrados, os efeitos produzidos pelo manejo florestal podem ser diretos, causados pela modificação na estrutura e composição da floresta que, por sua vez, modificam o habitat e os recursos disponíveis aos animais; ou indiretos, à medida que a estrutura construída para a retirada das toras também facilita a entrada de caçadores. Do ponto de vista das plantas, os efeitos diretos estão relacionados à retirada das espécies exploradas e às modificações na estrutura da comunidade causadas pela derrubada e arraste das toras; enquanto os efeitos indiretos estão relacionados às alterações nas taxas de recrutamento provocadas pela redução nas populações de animais frugívoros, muitas vezes vertebrados, que podem ser chave para a dispersão de sementes de algumas espécies de plantas com frutos carnosos. Existem poucos estudos padronizados e de longo prazo que investigaram os efeitos da exploração florestal madeireira de impacto reduzido sobre populações de vertebrados; menos ainda são os estudos que investigaram os efeitos sobre as interações mutualistas entre os vertebrados e as plantas. Estes estudos são importantes para atestar o lado ambientalmente correto deste tipo de atividade potencialmente impactante e que tende a se propagar pela Amazônia, avaliando mudanças em longo prazo que ainda são pouco conhecidas pela ciência. O presente estudo tem o objetivo de iniciar o monitoramento de fauna e flora em módulos RAPELD que serão explorados após a aprovação de uma nova Área de Manejo Florestal (AMF) na Floresta Nacional do Tapajós-Santarém-PA. Esses dados serão úteis para avaliar os efeitos diretos e indiretos das atividades de exploração madeireira sobre a biodiversidade.

Critério de avaliação da produção intelectual do Currículo Lattes (ANEXO II)

Artigo Publicado	Pontuação	Quantidade	Total de pontos
Artigos publicados em revistas QUALIS A1 (ou $FI \geq 2.3$) como primeiro autor	20.0		
Artigos publicados em revistas QUALIS A1 (ou $FI \geq 2.3$) como co-autor	5.0		
Artigos publicados em revistas QUALIS A2 (ou $FI \geq 1.4 - < 2.3$) como primeiro autor	15.0		
Artigos publicados em revistas QUALIS A2 (ou $FI \geq 1.4 - < 2.3$) como co-autor	3.0		
Artigos publicados em revistas QUALIS B1 (ou $FI \geq 1.0 - < 1.4$) como primeiro autor	10.0		
Artigos publicados em revistas QUALIS B1 (ou $FI \geq 1.0 - < 1.4$) como co-autor	2		
Artigos publicados em revistas QUALIS B2 (ou $FI \geq 0.6 - < 1.0$) como primeiro autor	5.0		
Artigos publicados em revistas QUALIS B2 (ou $FI \geq 0.6 - < 1.0$) como co-autor	0.5		
Artigos publicados em revistas QUALIS B3 (ou $FI \geq 0.25 - < 0.6$) como primeiro autor	2		
Artigos publicados em revistas QUALIS B3 (ou $FI \geq 0.25 - < 0.6$) como co-autor	0.25		
Total			